

RESENHA CRÍTICA: “A DIGITALIZAÇÃO DA COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA CIVIL: UMA ABORDAGEM IBERO-AMERICANA.”

Rodrigo Otávio Cruz e Silva¹

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA OBRA. 2. CONTEXTUALIZAÇÃO TEÓRICA E HISTÓRICA DA OBRA. 3. DELIMITAÇÃO DO OBJETO, PROBLEMA E OBJETIVOS DA OBRA. 4. FUNDAMENTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS. 5. ESTRUTURA INTERNA E ENCADEAMENTO ARGUMENTATIVO. 6. O IMPACTO POTENCIAL DO LIVRO NO MEIO ACADÊMICO E PROFISIONAL.

1 IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA OBRA

Título Completo:

A Digitalização da Cooperação Judiciária Civil: Uma Abordagem Ibero-Americana.

Coordenadores:

Guillermo Palao Moreno: Catedrático de Direito Internacional Privado (Universitat de València, Espanha). Membro de projetos I+D focados em justiça digital e algorítmica e transição digital centrada na pessoa na União Europeia .

Valesca Raizer Borges Moschen: Professora Titular de Direito (UFES). Professora Permanente do PPGDIR/UFES. Coordenadora do LA-

¹ Doutor em direito pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), Mestre em direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Bacharel em direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

BCODEX e de projeto sobre Cooperação Jurídica Internacional na era digital, além de membro de projeto I+D sobre justiça digital e algorítmica .

Organizadora:

Bruna Bisi Ferreira de Queiroz: Mestre em Direito Processual (UFES), com pesquisa na Universidade de Sorbonne (Paris 1). Especialista em Direito Público e Pesquisadora .

Contexto de Publicação:

A coletânea recente do ano de 2025, fruto de esforços acadêmicos transnacionais (projetos de P&D, incluindo espanhóis e brasileiros), que estabelece o “estado da arte” no domínio da digitalização da cooperação judiciária internacional em matéria civil, preenchendo uma lacuna na literatura e lançando um desafio aos poderes constituídos dos blocos Mercosul e União Europeia. Publicada pela editora Tirante Lo Blanch em 2025 – São Paulo – livro digital – ISBN: 978-85-9477-790-4.

2 CONTEXTUALIZAÇÃO TEÓRICA E HISTÓRICA DA OBRA

A coletânea se insere na tradição do Direito Processual Civil Internacional (DPCI) e do Direito Internacional Privado (DIP), dialogando intensamente com as correntes que defendem a Tutela Judicial Efetiva Transnacional e a Justiça Multiportas (ou Pluralismo Decisório).

A obra surge em um momento de intensa aceleração tecnológica pós-pandemia, onde a informatização dos processos judiciais e a adoção de TICs (Tecnologias de Informação e Comunicação) se tornaram a regra, e não a exceção, nos sistemas jurídicos da esfera ibero-americana.

Como é sabido, historicamente, o contexto é marcado pela insuficiência dos instrumentos de cooperação da segunda metade do século XX (como as Convenções da Haia) em face da velocidade digital, e pela complexidade regulatória decorrente da incorporação digital díspar entre

as nações, o que dificulta a colaboração judicial e compromete direitos processuais.

Com certeza a coletânea responde à necessidade urgente de reformular os modelos de comunicação interjurisdicionais “analógicos” para a realidade digital, analisando os avanços regionais (União Europeia e Mercosul) e as iniciativas de *soft law* (como o Guia do CJI).

No aspecto teórico a obra se alinha à perspectiva de que a cooperação jurídica internacional é um gestor fundamental do acesso transnacional à justiça, e que a tecnologia, embora essencial, exige um arcabouço regulatório (entorno regulatório) para maximizar seu impacto.

3 DELIMITAÇÃO DO OBJETO, PROBLEMA E OBJETIVOS DA OBRA

A obra coletiva demonstra uma preocupação metodológica de alinhar os diversos textos produzidos por especialistas renomados com o objetivo central e a problemática que perpassa como fio condutor entre os capítulos.

Aqui destaca-se para melhor cognição o objetivo central e o problema jurídico enfrentado.

Objeto Central: A digitalização dos atos de assistência judiciária e cooperação entre diferentes países na esfera do Direito Processual Civil.

Problema Jurídico Enfrentado: Como conciliar e harmonizar a incorporação assimétrica e fragmentada das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) nos sistemas de justiça civil (Judicialização Digital) com a necessidade de eficiência, celeridade e garantia da tutela judicial efetiva em processos com elementos transfronteiriços na comunidade Ibero-Americana (Cooperação Judiciária Civil Internacional).

Objetivos:

O livro tem como um de seus objetivos explícitos estabelecer o “estado da arte” no domínio da digitalização da cooperação judiciária internacional em matéria civil.

Para atingir isso, a obra busca promover uma análise jurídica plural e aprofundada dos desafios impostos pelos atos de assistência internacional entre autoridades judiciais em processos civis e comerciais. Essa análise se justifica pelo cenário regulatório complexo e fragmentado, onde a incorporação digital díspar entre países prejudica a colaboração judicial e eleva os custos do litígio internacional.

O livro oferece uma abordagem transatlântica e multidisciplinar, reunindo especialistas em Direito Processual e Direito Internacional Privado da esfera ibero-americana (incluindo Argentina, Brasil, Colômbia, Espanha e Portugal).

Essa perspectiva comparativa é crucial para examinar a evolução da digitalização nos grandes blocos, como a União Europeia (UE) que está mais avançada, com o advento do e-CODEX e o novo Regulamento de 2023 e o Mercosul, que esboça uma tendência semelhante, embora ainda precise adaptar seus modelos de comunicação “analógicos” à realidade digital para não estagnar a integração regional. A comparação busca, inclusive, inspirar o aprofundamento da digitalização no Mercosul.

4 FUNDAMENTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS

A obra adota majoritariamente o Método Comparativo (abordagem transatlântica e Ibero-Americana) e o Método Dogmático-Crítico. O comparativismo é explícito e estrutural, contrapondo o avanço regulatório da União Europeia (Regulamentos e Diretivas sobre cooperação judiciária digital) com os desenvolvimentos incipientes no Mercosul (Protocolo de Las Leñas e incorporação eletrônica interna como a brasileira).

Teorias de Sustentação:

As teorias que sustentam a análise central da obra convergem para a ideia de que a digitalização é um imperativo para a eficácia da justiça em um mundo globalizado.

Primeiramente, sob a ótica da Teoria do Acesso Transnacional à Justiça, a cooperação digital é fundamental, pois permite que o direito fundamental à tutela judicial efetiva seja concretizado em casos transfronteiriços e pluriconectados.

A digitalização da cooperação interjurisdicional, seja no intercâmbio de documentos ou na realização de atos processuais, funciona como gestora do acesso transnacional à justiça, garantindo a fluidez na comunicação, a circulação de decisões e, conseqüentemente, a proteção de direitos.

A inserção das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) é vista como um binômio necessário para o fortalecimento desse acesso, sobretudo ao aumentar a eficiência, diminuir custos e assegurar a segurança jurídica em procedimentos civis internacionais.

Em segundo lugar, a obra aborda a evolução para um modelo de Pluralismo Decisório e Jurisdição Compartilhada.

O tema da desjudicialização e dos atos probatórios concertados reflete o reconhecimento de que a administração da justiça não se restringe ao âmbito judicial. No Brasil, por exemplo, a cooperação interinstitucional online é prevista entre as esferas judicial e extrajudicial, ilustrando como a tecnologia facilita a coordenação e a complementaridade entre múltiplos agentes do sistema de justiça (sistema multiportas).

Por fim, a análise das *Soft Law* e Harmonização destaca que, diante das disparidades normativas e de infraestrutura dos sistemas judiciais, instrumentos de orientação são essenciais.

O livro examina a relevância de guias e boas práticas, como o Guia de Boas Práticas em Matéria de Cooperação Judiciária para as Américas do Comitê Jurídico Interamericano (CJI/OEA). Tais instrumentos de *soft law* são cruciais para promover a convergência e a interpretação dinâmica de tratados existentes, buscando a adequação do exercício jurisdicional à realidade tecnológica atual, especialmente onde as regulamentações internacionais mal ecoaram os avanços digitais.

O Guia do CJI, por exemplo, é analisado como um vetor para o desenvolvimento do Estado de Direito em âmbito internacional, preenchendo lacunas regulatórias e promovendo uma melhor governança na matéria de cooperação jurisdicional.

A obra é coerente ao utilizar o comparativismo para identificar melhores práticas (Europa como inspiração para o Mercosul) e ao empregar a análise dogmática para dissecar as recentes codificações (Regulamento Bruxelas II Ter, Resolução 350 CNJ).

O método é adequado ao problema, pois a fragmentação normativa exige, necessariamente, uma visão plural e transnacional.

5 ESTRUTURA INTERNA E ENCADEAMENTO ARGUMENTATIVO

A estrutura da coletânea é organizada em torno de eixos temáticos que abordam as manifestações da digitalização da cooperação civil, apresentadas no sumário:

- a) **Digitalização e Desjudicialização no Cenário Interno (Brasil):** Foco na cooperação interinstitucional *online* e na relação entre o judicial e o extrajudicial (Resolução 350 CNJ, atos probatórios concertados).
- b) **Cooperação Judicial Civil na União Europeia:** Análise dos avanços regulatórios recentes, incluindo o contexto transatlântico, a prova por videoconferência e o Regulamento Bruxelas II.
- c) **Cooperação na América Latina (MERCOSUL/OEA):** Debate sobre a virada digital no Mercosul e a importância da *soft law* na OEA (Guia do CJI) para o acesso transnacional à justiça digital.
- d) **Temas Transversais:** Mediação *online*, tecnologias disruptivas (como Inteligência Artificial e *blockchain* para cooperação) e a digitalização da cooperação extrajudicial internacional.

A complexidade e fragmentação do panorama normativo que rege a assistência jurídica internacional em processos civis e comerciais exige uma análise jurídica plural e aprofundada. Este livro, resultado de esforços coletivos e de diversos projetos de pesquisa (como os financiados pelo Ministério Espanhol, FAPES e CNPq, além das iniciativas da UFES/PPGDIR/LABCODEX), cumpre esse propósito.

A obra é atual e relevante, explorando as profundas implicações sociais, econômicas e jurídicas da digitalização no direito à tutela judicial efetiva no âmbito transnacional.

Os temas abordados incluem o uso de meios digitais para notificações e obtenção de provas, videoconferências, e a incorporação de tecnologias disruptivas (como blockchain e Inteligência Artificial) na cooperação judicial transfronteiriça.

Com uma abordagem transatlântica e multidisciplinar, o livro reúne especialistas em Direito Processual e Direito Internacional Privado da Argentina, Brasil, Colômbia, Espanha e Portugal, oferecendo uma valiosa perspectiva comparada.

O resultado é um estudo que não apenas detalha a organização atual do processo civil internacional, mas também fornece elementos cruciais para entender as repercussões e a evolução futura da digitalização e algoritmização da Justiça. Sua perspectiva comparada, especialmente sobre a cooperação judicial civil internacional, confere-lhe singular importância para acadêmicos e profissionais do contencioso internacional

6 O IMPACTO POTENCIAL DO LIVRO NO MEIO ACADÊMICO E PROFISSIONAL

Os autores colocam à disposição dos interessados um conjunto de trabalhos de inquestionável valor, que simultaneamente estabelecem o “estado da arte” no domínio da digitalização da cooperação judiciária internacional em matéria civil.

O livro é visto como um preenchimento de uma lacuna evidente na literatura existente sobre a matéria, oferecendo uma contribuição inesti-

mável para o desenvolvimento do quadro normativo que rege a cooperação judiciária internacional na Europa e na América Latina.

A transição tecnológica global que caminha para a algoritmização da Justiça, intensificada pela busca por eficiência e sustentabilidade, e acelerada após a crise da COVID-19, mas que tem gerado uma indesejável fragmentação regulatória nos processos transfronteiriços, dificultando a cooperação e colocando em risco os direitos processuais.

Este livro oferece uma visão transatlântica e multidisciplinar para enfrentar esse cenário, sendo um marco ao estabelecer o “estado da arte” da digitalização da cooperação judiciária internacional. Explora desde iniciativas regionais na União Europeia e no Mercosul, até o papel de redes de cooperação como a IberRed e a sistematização realizada pelo Comitê Jurídico Interamericano (CJI) com o “Guia de Boas Práticas em Matéria de Cooperação Judiciária para as Américas”, que visa promover orientações para uma aplicação dinâmica e flexível dos tratados reguladores da cooperação jurídica internacional, priorizando a finalidade substantiva frente a formalismos legais.

O leitor encontrará análises aprofundadas sobre a utilização de meios digitais para a prática de atos processuais como a notificação, a obtenção de provas por meios eletrônicos e o uso de videoconferências, além do impacto de tecnologias disruptivas como *blockchain* e Inteligência Artificial.

O trabalho congrega autores de destaque em países ibero-americanos (Argentina, Brasil, Espanha, Portugal), oferecendo uma rica perspectiva comparada, sendo uma leitura enriquecedora para Magistrados, Advogados, Autoridades Centrais, Legisladores e Acadêmicos que lidam com litígios civis e comerciais internacionais, pois não só supre uma lacuna na literatura existente, mas também fornece as chaves para a compreensão da evolução futura da justiça digital e transnacional.

Recebido em 21 de novembro de 2025

Aprovado em 17 de dezembro de 2025